

🤝 Como a Empresa e Colegas Podem Apoiar

- Treinamentos sobre neurodiversidade para equipes e líderes.
- Mentoria para facilitar a adaptação.
- Canais de **comunicação** claros (ex.: e-mails objetivos, avisos por escrito).



🔍 Onde Buscar Apoio?

• Associações:

- AMA (Associação de Amigos do Autista)
- Autismo & Realidade

• Direitos:

- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)



“Inclusão não é caridade – é reconhecer que a diversidade torna o ambiente de trabalho mais rico e inovador.”



Elaboradoras:
Drª Maria Helena Araújo
Rayenilda Keyt Reyry N. Silva



casembrapa



Trabalhadores Autistas

Definição, Legislação e Direitos como Pessoa com Deficiência (PCD)



O que é Autismo no Adulto?

Transtorno do Espectro Autista (TEA)

É uma condição neurológica que afeta **comunicação, interação social e processamento sensorial**.

Em adultos, pode se manifestar como:

- **Dificuldade em entender convenções sociais**

(ex.: ironia, linguagem corporal).

- **Sensibilidade sensorial**

(a sons, luzes ou texturas).

- **Hipersegmento em interesses específicos**

(foco intenso em temas de interesse).

- **Necessidade de rotinas previsíveis.**

Importante: O autismo **não é uma doença**, mas uma forma diferente de funcionamento cerebral. Muitos adultos são diagnosticados tarde.



Legislação Brasileira – Direitos do Autista como PCD

No Brasil, pessoas com TEA são legalmente reconhecidas como **Pessoas com Deficiência (PCD)** graças à:

1. Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012)

-Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.
-Garante acesso a saúde, educação e mercado de trabalho.

2. Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991)

-Empresas com 100+ funcionários devem reservar 2% a 5% das vagas para PCDs (incluindo autistas).

3. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)

-Proíbe discriminação no trabalho.
-Exige adaptações razoáveis (ex.: horário flexível, ambiente sensorialmente adequado).

✖ Direitos Trabalhistas do Profissional Autista



- **Reserva de vagas** em concursos públicos e empresas privadas (cumprindo cota PCD).
- Adequação do **ambiente de trabalho**:
 - Espaço silencioso, iluminação ajustável.
 - Opção de home office ou horário flexível.
- **Não exigência de experiência prévia** em vagas PCD (para alguns cargos).
- **Jornada reduzida**, em razão do uso de medicamentos, consultas e outras necessidades médicas.
- **Proteção** contra discriminação.

